

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.470.331-0

DATA: 12/05/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 671/2024

APROVADO EM 05/11/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 517/2019, de 07/10/2019.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 517/2019, de 07/10/2019. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, e providenciarem docente habilitado para o componente curricular de Legislação dos Meios Audiovisuais.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 517/2019, de 07/10/2019.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.470.331-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado foi convertido em Diligências à Seed/PR em 20/02/2024 e 30/09/2024 para providências e retornou a este CEE/PR em 22/10/2024.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 517/2019, de 07/10/2019, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligências à Seed/PR em 20/02/2024 e 30/09/2024, para que a mantenedora e a instituição de ensino encaminhassem a solicitação de adequação da Matriz Curricular, dos Dados Gerais, Perfil Profissional de Conclusão do Curso e docentes habilitados. Retornou a este CEE/PR em 22/10/2024, com atendimento parcial ao solicitado.

Alterações Propostas

Dados Gerais do Curso

DE:

Carga Horária Total do Curso: 800 horas

Período de Integralização do Curso: Mínimo de dois (02) semestres letivos e máximo de dez (10) semestres letivos

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.470.331-0

PARA:
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas
Período de Integralização do Curso: Mínimo de três (03) semestres letivos e máximo de dez (10) semestres letivos

Matriz Curricular

DE:

NRE: 09 CURITIBA	MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 250 – ALTO DA GLÓRIA – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-000	
TELEFONE: (41) 3234-5626	
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	
CURSO: 900 - TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	MODALIDADE: SUBSEQUENTE
TURNO: NOITE	MÓDULO: 20 SEMANAS
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2019-1	FORMA: GRADATIVA

Nº	Disciplinas	Semestres		Horas Aula	Horas
		1º	2º		
1	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM MIDIÁTICAS	2	2	80	64
2	DIREÇÃO DE ARTE	3	-	60	48
3	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	2	3	100	80
4	FOTOGRAFIA	3	2	100	80
5	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2	-	40	32
6	HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	2	2	80	64
7	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	-	3	60	48
8	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	3	2	100	80
9	PRODUÇÃO EM ÁUDIO	2	3	100	80
10	PRODUÇÃO EM VÍDEO	2	3	100	80
11	PROJETO ESTUDOS E PESQUISAS	-	3	60	48
12	ROTEIRO AUDIOVISUAL	4	-	80	64
13	TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	-	2	40	32
Total		25	25	1000	800

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96 e PARECER CEE/CEMP nº 363/18.

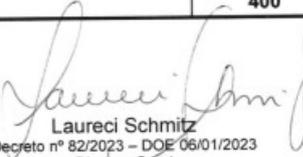

Paulo Cesar Batista
Secretário Geral
Decreto nº 82/2023 – DOE 06/01/2023


Laureci Schmitz
Diretora Geral
Decreto nº 82/2023 – DOE 06/01/2023

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.470.331-0

PARA:

MATRIZ CURRICULAR				
Instituição de Ensino: Colégio Estadual do Paraná				
Município: Curitiba				
Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO				
Forma: Subsequente	Implantação gradativa a partir de: 1º semestre 2025			
TURNO: Noturno	CARGA HORÁRIA: 1200 horas			
	ORGANIZAÇÃO: Semestral			
DISCIPLINAS	SEMESTRES			TOTAL
	1º	2º	3º	
COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MUDIÁTICAS	32	32	-	64
DIREÇÃO AUDIOVISUAL	-	-	48	48
DIREÇÃO DE ARTE	-	48	32	80
DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA	-	32	32	64
EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	32	48	48	128
FOTOGRAFIA	48	-	-	48
FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32	-	-	32
HISTÓRIA DA ARTE	32	-	-	32
HISTÓRIAS DO CINEMA E VÍDEO	-	32	-	32
HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	32	32	-	64
LINGUAGEM AUDIOVISUAL	32	-	32	64
PRODUÇÃO CULTURAL	-	32	32	64
PRODUÇÃO EM ÁUDIO	32	48	32	112
PRODUÇÃO EM VÍDEO	48	32	32	112
PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	32	32	80	144
ROTEIRO AUDIOVISUAL	48	32	32	112
	400	400	400	1200


Laureci Schmitz
Decreto nº 82/2023 – DOE 06/01/2023
Diretora-Geral


Paulo Cesar Batista
Decreto nº 82/2023 – DOE 06/01/2023
Secretário Geral

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.470.331-0

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo dos Cursos Técnicos Profissionais, vigente.

DE

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo capta imagens e sons; realiza ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens; investiga a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação; prepara material audiovisual e elabora fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

PARA

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo será habilitado para:

- Captar imagens e sons.
- Realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens.
- Investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação.
- Preparar material audiovisual.
- Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

O Certificado de Conformidade expirou em 04/08/2024, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária tem vigência até 01/06/2027.

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção do docente de Legislação dos Meios Audiovisuais, que é bacharel em Comunicação Social.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.470.331-0

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO / NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
CE do Paraná - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 2323/18, de 22/05/18, de 19/11/17 a 19/11/27	N.º 4133/19, de 24/10/19, de 16/12/18 a 16/12/23	Prazo: 5 anos De: 17/12/23 a 16/12/28

b) à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 517/2019, de 07/10/2019, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição de ensino citada e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Legislação dos Meios Audiovisuais.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.470.331-0

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício.